

## GABINETE DO VEREADOR PITEL FILHO

---

### INDICAÇÃO - Nº \_\_\_\_\_ /2025

**Assunto:** Solicitação de que seja realizada a limpeza e retirada de mato do canal de esgoto localizado em frente à APAE na rua José Janoca de Oliveira – Bairro Nossa Senhora das Graças

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legislativas, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS, e o Secretário de Serviços Públicos, Sr. THAIRONY TORRS, que seja realizada a limpeza e retirada de mato do canal de esgoto localizado em frente à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salgueiro), na Rua JOSÉ JANOCA DE OLIVEIRA, Nossa Senhora das Graças.

#### JUSTIFICATIVA:

A solicitação de limpeza e retirada de mato do canal de esgoto localizado de frente a APAE, justifica-se pela necessidade de garantir higiene, segurança e bem-estar aos cidadãos que circulam pelo local, especialmente crianças, jovens e pessoas que frequentam a instituição.

O acúmulo de mato e detritos favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, além de prejudicar a fluidez da água, aumentando o risco de alagamentos durante períodos de chuva.

O pedido encontra respaldo legal na Constituição Federal, art. 30, I e V, na Lei Orgânica do Município de Salgueiro, no Código de Posturas do Município, que determina a obrigação do poder público em manter logradouros e espaços públicos limpos e em condições adequadas, e em decretos municipais sobre manutenção de canais e drenagem urbana, reforçando a necessidade de desobstrução para o correto escoamento de águas pluviais.

Portanto, é competência legal e administrativa do município realizar a limpeza e manutenção do canal de esgoto promovendo um ambiente limpo, seguro e saudável para a comunidade.

Salgueiro-PE, 05 de dezembro de 2025.

**LINDOMAR DE SOUZA ROCHA (PITEL FILHO)**

Vereador do Município de Salgueiro- PE

C A S A E P I T Á C I O A L E N C A R